



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 925, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Srª. , **ODETE LOPES VAZ**, Auxilio Funeral, em decorrência do óbito de seu esposo o **Sr. ROQUE ESTRELA VAZ**, servidor cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Aposentado, matrícula funcional nº.: 000.107, no valor de **R\$ 991,74** (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

